Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.723, DE 22 DE ABRIL DE 2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde, o repasse de incentivo financeiro adicional, nos termos da Resolução 59/2003 e 146/2003, da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul, através da Portaria nº 30/2003 CIB/RS da Secretaria de Estado de Saúde e conforme a ata nº 233, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2° - O Incentivo Financeiro Adicional, de que trata a presente Lei, será pago aos Agentes Comunitários de Saúde que atuavam nas 33 áreas delimitadas e ativas em 2003.

Parágrafo único – O Poder Executivo repassará, em uma única vez, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a cada um dos 33 (trinta e três) Agentes Comunitários de Saúde, que integram as equipes do Programa de Saúde da Família, conforme relação em anexo.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

2.026 – Ações e Serviços de Saúde com Recursos Transferidos do Estado através do FMS
3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
2.024 – Ações e Serviços de Saúde com recursos próprios através da FMS
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 DE ABRIL DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELAÇÂO DE AGENTES COMUNITÁRIA DE SAÚDE, PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL

1. Ana Claudia Ferreira Mattos
2. Andréia Aparecida de Mattos
3. Andressa Deoti
4. Clair T. P. da Silva Vieira
5. Cristiane Ronsoni
6. Darlei Conte Smais
7. Elmira Moura pescador
8. Graciela Paula Hartmann
9. Isabel Cristina S. Gasparin
10. Ivani Terezinha dos santos
11. Ivete Fátima Correa da Silva
12. Joelma Castanha de Araújo
13. José Braz Dresseno
14. Loreni S. Amaral Castanha
15. Lourdes Fátima Olkoski
16. Lúcia Elsa Woznik Ceni
17. Luciana Fátima Martinelli
18. Maria F. dos Santos
19. Maria Regina Ribeiro Dias
20. Maria Salete Weber
21. Marisa Dutra Cezar
22. Maristela A. da Rosa Padilha
23. Marli de oliveira Almeida
24. Matilde Duarte
25. Matilde T. S. Pinto
26. Michele Castanho de Araújo
27. Nelci Fátima de Oliveira
28. Scheila Domingues
29. Sirlei Teresinha dos S. Ribeiro
30. Sueli Dias Camargo
31. Taise Fátima Rigo
32. Tereza Alves Furtoso
33. Zeli Fátima Fardo

OBS. relação integrante do ofício nº 123/2004- SMS